

LEI ORDINÁRIA Nº 1024

de 18 de maio de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA

Dr. Márcio Campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se rua Santa Maria, a via pública que se situa no loteamento Jardim Itamaracá, paralela à Rua Santa Catarina e à lateral do Cemitério Municipal Padre José Ferrero.

Art. 2º..

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE, 18 DE MAIO DE 2001

Dr. Márcio Campos Monteiro

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1024/2001 - 18 de maio de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em